

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE MINAS GERAIS - SEC
FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO – FAOP
LABORATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM
CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO “JAIR AFONSO INÁCIO” – LABCOR
PROCESSO SELETIVO – 12/2019 – EDITAL FAOP Nº 12/2019

A Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto, fundação pública vinculada à Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, sem fins lucrativos, com os privilégios legais atribuídos às entidades de utilidade pública, instituída pelo Decreto nº 11.656, de 11 de fevereiro de 1969, com sede na Rua Alvarenga, 794 – Bairro Cabeças - Ouro Preto – Minas Gerais, tendo em vista suas atribuições legais e estatutárias, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 12/2019, para contratação de estagiário(a), para atuação no Laboratório de Prestação de Serviço em Conservação e Restauração “Jair Afonso Inácio” – LABCOR|FAOP, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Estágio que trata esta seleção é exclusivamente na modalidade **não-obrigatório** para estudantes de Curso(s) Técnico (s) em Conservação e Restauro reconhecido (s) pelo Ministério da Educação–MEC.
- 1.2 O Estágio será desenvolvido no período de 06 meses podendo ser prorrogável, com limite máximo de 02 anos.
- 1.3 O estágio será acompanhado, obrigatoriamente, pela(o) coordenadora(o) do LABCOR.
- 1.4 A temática do estágio será - **trabalhar na conservação e restauração de acervos de bens móveis e integrados em suporte de madeira, papel e pintura de cavalete, destinados ao LABCOR**, situado na Rua Getúlio Vargas, 185, Rosário -CEP 35400 000 - Ouro Preto . Minas Gerais.
- 1.5 A inscrição do presente processo seletivo implica em conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.6 O estágio é destinado aos alunos matriculados a partir do **segundo período/módulo (2º período/módulo)** de Curso (s) Técnico (s) em Conservação e Restauro reconhecido pelo Ministério da Educação–MEC.

2. DO OBJETO

- 2.1 O objeto da seleção consiste na concessão de 01 (uma) bolsa para estudantes de Curso Técnico em Conservação e Restauro reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC a partir do 2º período/módulo, conforme quadro de vagas no (ANEXO I) e critérios estabelecidos neste edital.

3. DOS OBJETIVOS DO ESTÁGIO

- 3.1 Proporcionar ao discente a possibilidade de desenvolvimento para a vida cidadã e para o mundo do trabalho;
- 3.2 Proporcionar ao discente um ambiente favorável ao convívio social, técnico e cultural, desenvolvendo competências necessárias à sua formação.
- 3.3 Promover o aprendizado de competências próprias da atividade profissional do estagiário, em especial na área de conservação e restauro de bens móveis nos suportes de papel, madeira e pintura de cavalete;
- 3.4 Contextualizar os componentes curriculares vivenciados em sala de aula visando o desenvolvimento do educando no campo acadêmico e profissional.

3.5 Integrar as diretrizes curriculares do projeto pedagógico do curso respectivo com o itinerário formativo do educando.

4. DA VALIDADE DA SELEÇÃO

4.1 O edital tem a validade de 01(um) ano com possibilidade de prorrogação por igual período, entrando em vigor na data de sua publicação.

4.2 O Termo de Compromisso de Estágio terá validade de 06 meses, podendo ser renovável ao limite de 02 (dois) anos nos termos da Lei 11.788 de 25/09/2008 - Lei do Estágio.

4.3 Em casos excepcionais a prorrogação do termo de compromisso de estágio poderá ser inferior ao prazo inicialmente estipulado, considerando o prazo para conclusão das atividades supervisionadas.

5. DO REGIME DE ATIVIDADE NO ESTÁGIO

5.1 O regime das atividades de Estágio será de 20 (vinte) horas semanais;

5.1.1 É vedado a qualquer estagiário, sobre qualquer pretexto chegar e/ou **iniciar as atividades antes do horário estipulado** com a Coordenadora do LABCOR.

5.1.1.1 É vedado ao estagiário realizar carga horária superior a 20 horas semanais.

5.1.2 Não será aceita a formação de banco de horas, horas extras, horas extraordinárias sob qualquer aspecto aos estagiários, passível de perda da bolsa e estágio.

5.2 Não é permitido ao estagiário a alteração dos horários de estágio, declarado no **anexo II** deste edital, devendo cumprir suas atividades nos períodos matutino ou vespertino. Ressalvados a mudança na grade curricular do estagiário.

5.3 Pode o estagiário realizar em dias alternados a atividade de estágio, não sendo obrigado a realizar no mesmo horário todos os dias da semana, conforme declaração de disponibilidade.

O estágio pode ser feito um dia no horário da manhã e outro dia no horário da tarde, conforme declaração do **anexo II** (Declaração de disponibilidade).

5.5 O anexo II deste edital é parte integrante da ficha de inscrição e deve acompanhar a mesma, sob pena de desclassificação.

5.6 As atividades deverão ser executadas na plenitude, conforme solicitação verbal ou escrita da Coordenadora do LABCOR.

6. DAS VAGAS

6.1 Será disponibilizada 01 (uma) vaga, para estágio.

6.2 O número de vagas poderá sofrer alteração para mais ou para menos, conforme decisão interna da Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto, mediante a disponibilidade orçamentária, número de trabalhos a serem executados e grade curricular.

6.3 O acréscimo ou decréscimo de vaga será afixado nos quadros de aviso da FAOP.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão realizadas entre os dias 03 de outubro de 2019 até 09 de outubro de 2019, via secretaria da Casa do Rosário – FAOP (Rua Getúlio Vargas, 185 – Rosário, Ouro Preto **no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00**. Demais informações no telefone (31) 3552-2480.

7.2 Para realizar as inscrições o(a) estudante candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos:

7.2.1 Ficha de Inscrição, anexo III deste edital;



- 7.2.2 Declaração de Disponibilidade, anexo II deste edital;
- 7.2.3 Comprovante de matrícula em curso Técnico de Conservação e Restauro reconhecido pelo Ministério da Educação–MEC;
- 7.2.4 Cópia da cédula de identidade;
- 7.2.5 Cópia do CPF;
- 7.2.6 Currículo com documentos comprobatórios e declaração de matrícula com aproveitamento dos componentes curriculares cursados, incluindo notas e frequência, em Curso Técnico em Conservação e Restauro reconhecido pelo Ministério da Educação–MEC.

8. DOS REQUISITOS

8.1 Para realização deste estágio o estudante deve:

- 8.1.1 Estar devidamente matriculado e em dia com as suas obrigações perante o curso;
- 8.1.2 Possuir frequência e pontuação mínima para aprovação quando da conclusão do período;
- 8.1.3 Ter conhecimentos técnicos adquiridos de forma interna ou externa corporis sobre a temática desse processo seletivo, com habilidade suficiente para realizar os trabalhos da temática deste edital nos termos do item 1.4 supra.

9. DA SELEÇÃO

9.1 O processo de escolha se dará por duas etapas:

- 9.1.1 1º etapa: Análise do currículo/histórico e coeficiente de rendimentos do aluno junto a Curso Técnico em Conservação e Restauro reconhecido pelo Ministério da Educação–MEC, nos termos do **item 8** deste edital e declaração de matrícula com aproveitamento de notas e frequência cursadas em Curso Técnico em Conservação e Restauro reconhecido pelo Ministério da Educação–MEC.
- 9.1.2 2º etapa: Experiência na temática do estágio prático e entrevista com a Coordenadora do LABCOR.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

- 10.1 Os candidatos com currículo selecionados serão informados por e-mail e telefone sobre o local e horário da entrevista, que ocorrerá no dia **14/10/2019**.
- 10.2 As etapas são classificatórias e eliminatórias.
 - 10.2.1 Ao final do processo de seleção será atribuída a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos de acordo com o currículo pedagógico e entrevista com a Coordenadora do LABCOR.
 - 10.2.2 A inexistência de prática curricular é condição eliminatória para seleção.
 - 10.2.3 A incompatibilidade de horários é condição eliminatória para seleção.
- 10.3 Somente os 10 primeiros classificados irão para a segunda etapa e possuirão nota final.
- 10.4 As notas finais serão divulgadas no dia 16 de outubro de 2019.
 - 10.4.1 A ausência na segunda etapa será motivo de exclusão no processo seletivo.
- 10.5 A experiência será critério de desempate, preferencialmente para o aluno mais experiente e com demonstração desta experiência na entrevista.

O CRONOGRAMA DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO SEGUIRÁ AS SEGUINTE DATAS E PRAZOS:

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital	02 de outubro de 2019
Recebimento de Inscrições	03 de outubro a 09 de outubro de 2019
Data da entrevista	14 de outubro de 2019
Resultado Final	16 de outubro de 2019

1. 11. DA BOLSA

11.1 Os estagiários selecionados para atuar no LABCOR deste edital serão remunerados pelo tempo e execução das atribuições.

11.2 A bolsa concedida será no valor de R\$ 468,50 (quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

11.2.1 Será concedido o seguro obrigatório de estágio, vale transporte municipal da cidade de Ouro Preto, após a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, de acordo com os dias de atividade de estágio e exclusiva à atividade de estágio.

11.3 A concessão de bolsa poderá ser cancelada de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da Fundação de Arte de Ouro Preto, independente de anuência do estagiário.

11.4 A perda da bolsa de estágio se dará pela ausência injustificada, pedido de desligamento, conclusão no curso, reprovação no curso, morte, descumprimento das cláusulas contidas neste edital ou no Termo de Compromisso de Estágio, realização de horas extras.

12. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

12.1 As inscrições só podem ser homologadas após avaliação das condições do currículo/histórico e coeficiente de rendimentos do aluno junto a Curso Técnico em Conservação e Restauro reconhecido pelo Ministério da Educação–MEC.

12.2 A não homologação da inscrição não impede o aluno de participar de outros processos seletivos.

13. DOS RESULTADOS

13.1. O resultado final será publicado no site da Fundação de Arte de Ouro Preto até o dia 16 de outubro de 2019 e fixado na portaria.

13.2 O não comparecimento para assinar o Termo de Compromisso de Estágio gera desclassificação.

13.3 A convocação será feita via e-mail ou contato telefônico com o aluno selecionado.

14. DA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

14.1 A Ata final do processo seletivo do Estágio Remunerado – Edital 012/2019 da FAOP será homologada pela Presidente da FAOP.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A inexatidão, rasura, irregularidades de documentos ou qualquer outra irregularidade constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

15.2 Será excluído do processo de seleção, em qualquer de suas fases ou após o resultado final se concorrer no descumprimento das regras deste edital.

15.3 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento e a atualização das informações prestadas neste Processo Seletivo de Estágio.

15.4 15.4 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, até a conclusão do processo de seleção.

15.5 15.5 Os candidatos aprovados, para além do número de vagas ofertadas neste edital poderão ser convocados, caso haja disponibilidade de novas vagas ou disponibilidade **orçamentária/financeira**.

15.6 15.6 O estágio em conformidade com § 1º do artigo 12 da Lei 11.788 de 2008, não implicará em vínculo empregatício entre a FAOP e estagiário, entre o proprietário do bem a ser restaurado e o estagiário, entre o Coordenador do LABCOR e o estagiário.

15.7 15.7 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto, mediante Assessoria ou Coordenadora do LABCOR.

16. AS PARTES SE OBRIGAM A OBSERVAR AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

Ouro Preto, 02 de Outubro de 2019.

Júlia Amélia Mitraud Vieira

Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP



ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

CURSO	VAGA DE ESTÁGIO	LOCAL DO ESTÁGIO	HORÁRIO	ATRIBUIÇÕES
Conservação e Restauro	01 (uma)	LABCOR, Laboratório de Conservação e Restauro	Matutino ou Vespertino Segunda à Sexta	Atuar no LABCOR item 1.4 deste edital





ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu _____, aluno regularmente matriculado no Curso Técnico em Conservação e Restauro, declaro que tenho disponibilidade para realizar as atividades nos seguintes dias.

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ					
TARDE					

Assinatura: _____

Ouro Preto, _____ de _____ de 2019.



ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO

VIA FAOP.

Nº DE INSCRIÇÃO:
PERÍODO
NOME:
TELEFONE:
E-MAIL:
CPF:
RUA:
BAIRRO:
CIDADE:

DOCUMENTOS ENTREGUES

- FICHA DE INSCRIÇÃO
- DECLARAÇÃO DE GRADE CURRICULAR
- DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

RECEBIDO EM ___ DE _____ DE 2019 ÀS __:__ HORAS.

VIA CANDIDATO.

Nº DE INSCRIÇÃO:
PERÍODO
NOME:
TELEFONE:
E-MAIL:
CPF:
RUA:
BAIRRO:
CIDADE:

DOCUMENTOS ENTREGUES

- FICHA DE INSCRIÇÃO
- DECLARAÇÃO DE GRADE CURRICULAR
- DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

RECEBIDO EM ___ DE _____ DE 2019. ÀS __:__ HORAS.

